

PORTARIA N.º 036/2013

De 05 de Fevereiro de 2013

## ESTADO DO-RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



## CERTIFICO QUE

O Locumento de Nº P036/2013

Foi publicado neste data no muel desta. Prefeitura Municipal de Bea Vista de Incra-RS.

Em 05/02/13

Pasponsavel: Uffurnice

Concede Gratificação da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra a Servidora Arlete de Castro Helbing Trenhago FG "1"e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Vice-Direção de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra à ARLETE DE CASTRO HELBING TRENHAGO, CPF nº 946.597.610-53, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em conformidade com inciso I do art. 32 da Lei 139/02.

Art. 2º - A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.

32 e 34 da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento